



Freguesia de Sabóia
Município de Odemira

Edital n.º 8/2022

Fernando Manuel da Conceição Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de Sabóia:-
Faz saber, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião extraordinária deste órgão, realizada no dia 19/04/2022, os assuntos contantes no Período da Ordem do Dia tiveram a seguinte deliberação:-----

-----**Período da Ordem do dia**-----

Ponto um: Apreciação e deliberação da prestação de contas referente ao ano dois mil e vinte e um; -----

Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto dois: Apreciação e deliberação do inventário referente ao ano dois mil e vinte e um; -----

Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto três: Apreciação e deliberação da primeira revisão do plano plurianual de investimentos do ano dois mil e vinte e dois;-----

Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto quatro: Apreciação e deliberação da primeira revisão da receita e despesa do ano dois mil e vinte e dois; -----

Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade. -----

Sabóia, 20 de abril de 2022,

O Presidente da Junta de Freguesia de Sabóia

(Fernando Manuel da Conceição Guerreiro)